# Tecnologia limpa da China evita emissão maior que a do Reino Unido

**FOLHA EM DEFESA DA ENERGIA LIMPA**

**Lewis Jackson**

**BEIJING | REUTERS** As exportações chinesas de tecnologias limpas evitaram, no ano passado, uma quantidade de emissões de carbono superior à produzida pelo Reino Unido, segundo uma nova análise que destaca o impacto climático crescente do avanço da tecnologia verde da China.

As exportações chinesas de baterias, turbinas eólicas, veículos elétricos e, sobretudo, painéis solares evitaram a emissão de 374 milhões de MtCO2 (toneladas métricas de dióxido de carbono) em 2025, segundo análise de Lauri Myllyvirta, cofundador do Centro de Pesquisa em Energia e Ar Limpo , com sede em Helsinque, na Finlândia.

Ao longo de toda a vida útil, as tecnologias limpas exportadas pela China em 2025 devem evitar a emissão de 6.900 MtCO2, alta de 31% em relação a 2024 e equivalente a cerca de duas vezes as emissões da Índia no ano passado.

A China é, ao mesmo tempo, o maior emissor de carbono do mundo e a principal produtora e exportadora das tecnologias necessárias para reduzir as emissões. Produzidas em grande escala e a baixo custo, turbinas eólicas, painéis solares, baterias e veículos elétricos chineses transformaram a economia da eletrificação e da descarbonização, sobretudo em países em desenvolvimento.

“O crescimento atual da energia solar e dos veículos elétricos, especialmente nos países emergentes, não estava no radar de ninguém cinco anos atrás, antes do boom da fabricação de tecnologias limpas na China”, disse Myllyvirta.

As exportações de tecnologias como painéis solares, turbinas eólicas, baterias e veículos elétricos, movimentaram US$ 194 bilhões (R$ 999 bilhões) no ano passado, segundo dados da alfândega chinesa. Os embarques já haviam alcançado US$ 128 bilhões (R$ 654 bilhões) até junho deste ano.

Apesar do crescimento, as emissões evitadas por essas exportações ainda são pequenas perto das emissões globais de carbono, que somaram cerca de 39 bilhões de toneladas em 2024, segundo o Our World in Data.

---

**LEILÃO DE LEVES, MOTOCICLETAS E PESADOS**
**13/10/2026 - 14h00** **(11) 97864-3470**

**042890; 004749; 050330; 478249; 478250; 002227; 059484; A59768; 200349; 015548; 518242; 549165; 040478; 464232; E48764; 167244; 777380; 061500; 560263; 156378; 556725; 506763; 262309; 124064; 011945; 028974; 038985; 870984; 272767; 424008; 604633; 399300; 038908; 616615; 156852; 092242; H73169; M58602; M58603; 314445; 147803.**

**Valparaíso - GO**
Av. Marginal QD 31 lote 06
Bairro Esplanada III, Valparaíso - GO
CEP: 72876-319 - Ao lado do Shopping Sul

Venda somente no estado em que se encontram. Consulte a relação completa de lotes e o edital no site para obter detalhes. Cadastre-se antecipadamente na win para poder participar do leilão.

Veículos recuperados de financiamento - www.winleiloes.com.br - Email: atendimento@winleiloes.com.br

PAULO EDUARDO LOPES RODRIGUES DE SOUZA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP nº 868

---

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Alienação Fiduciária

**Ana Claudia Carolina Campos Frazão**, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano (“Convênio”) , firmado em 18/06/2024, no qual figura como DEVEDOR: **DOC EXPORT BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.877.266/0001-98 com sede em Regente Feijó/SP, endereço eletrônico: docexport@docexport.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador: **DANIEL DE OLIVEIRA CANDIDO**, abaixo qualificado; ; FIDUCIANTE: **DANIEL DE OLIVEIRA CANDIDO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 02130695250 – DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 097.551.738-46, residente e domiciliado em Regente Feijó/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **23/10/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 3.578.880,00** (três milhões quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo ”Uma área urbana de terras situada no lado par da Rua José Gomes, no distrito, município e comarca de Regente Feijó, situado dentro do seguinte roteiro de divisas: começa no marco M4B1 localizado na Rua José Gomes e distante 31,37 metros do marco M4B, daí segue por uma distância de 40,00 metros fazendo divisa com a Rua José Gomes, até encontrar o marco M4C; daí deflete a direita e segue por uma distância de 64,67 metros, fazendo divisa com a Chácara Santa Helena de propriedade de Manoel Trombini Garrido e outros (matricula 10.654), até encontrar o marco M3B; daí deflete a direita e segue por uma distância de 31,31 metros, fazendo divisa com a propriedade Luiz Carlos Sperandio Junior e outros (matricula 13.916), até encontrar o marco M3B1; daí deflete a direita e segue por uma distância de 57,57 metros, fazendo divisa com a propriedade Luiz Carlos Sperandio Junior e outros (matricula 13.916), até encontrar o marco M4B1, marco que deu início a esta descritiva, fechando uma área de 2.001,28 metros quadrados, conforme matrícula.” Imóvel objeto da matrícula nº 13.915 do Oficial de Registro de Imóveis de Regente Feijó/SP. Inscrição Municipal: 344181-0. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia no dia **04/11/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.789.440,00** (um milhão setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (NFA – 3731-03)

---

**SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO**
CNPJ nº 60.890.928/0001-10

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por meio deste edital, o SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO – SINSAUDESP, vem tornar público aos trabalhadores das empresas representadas pelo sindicato patronal **SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA, LITORAL NORTE E ALTA MANTIQUEIRA - SINDHOSFILVP**, integrantes da categoria profissional representada na base territorial do sindicato, sobre os direitos alcançados pelas Convenções Coletivas de 2026/2027. Entre os benefícios conquistados estão: reajuste salarial; reajuste do piso normativo; reajuste dos valores do vale-alimentação (VA) e vale-refeição (VR); reajuste do auxílio-creche; pagamento de abono indenizatório; concessão de duas folgas adicionais para os trabalhadores submetidos à jornada 12x36; manutenção das estabilidades previstas na norma coletiva, entre outros. Além disso, informa-se que o instrumento coletivo está a disposição dos trabalhadores para conhecimento integral das cláusulas normativas, bem como do direito dos trabalhadores previsto na **cláusula 62** que trata da Contribuição Negocial, que será aplicada a todos os trabalhadores beneficiados pelas CCTs da categoria 2026/2027. A contribuição negocial corresponderá ao desconto de acordo com a faixa salarial do trabalhador conforme segue: Para os trabalhadores com salário base de até R$ 2.000,00, a contribuição é de 03 parcelas de R$ 30,19 (trinta reais e dezenove centavos); para os trabalhadores com salário base entre R$ 2.000,01 e R$ 2.800,00 a contribuição é de 03 parcelas de R$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos) e; para os trabalhadores com salário base acima de R$ 2.800,01, a contribuição é de 03 parcelas de R$ 51,01 (cinquenta e um reais e um centavos), a ser descontada na folha de pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2026. Cabe às EMPRESAS realizar o desconto direto na folha de pagamento e repassar o valor ao Sindicato Suscitante, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC no 041/2022, 1.C 00118.2011.02.000/8). O (a) trabalhador(a) deverá exercer seu direito previsto na **cláusula 62** dentro do prazo de 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026. A manifestação deve ser realizada pessoalmente, por meio de carta entregue e protocolado na secretaria do Sindicato. A sede do sindicato está localizada na Rua Tamandaré, nº 393, Aclimação, São Paulo/SP, CEP: 01525-001, e para entrega das cartas funcionará de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 16h. No ato da entrega, é necessário apresentar os documentos de identificação (RG e CTPS) para comprovar que o interessado pertence a essa categoria e às empresas mencionadas. Não serão aceitas tentativas de entrega de cartas por terceiros. **A data limite à manifestação é dia 27 de outubro de 2026, até às 16 horas**.

São Paulo, 09 de outubro de 2026. **Jefferson Erecy Santos Caproni -** Presidente

---

**LEILÃO DE LEVES, MOTOCICLETAS E PESADOS**
**13/10/2026 - 14h00** **(11) 97864-3470**

**VOLKSWAGEN-VOYAGE-1.6 8V MT-2018-2019; FACCHINI--DOLLY 2E C/PNEUS-2022-2022; VOLKSWAGEN--33.480 CTM6X4-2023-2023; RANDON--SR CA-2021-2021; RANDON--RE DL 2E-2021-2021; MAN-TGX 29.480-6X4 T AT-2020-2020; PEUGEOT-207-207 HATCH XR-SPORT 1.4 8V FLEX MT-2010-2010; FIAT-TORO--VOLCANO AT D4 4X4 2.0 16V-2016-2017; VOLKSWAGEN-29.530 METEOR 6X4-LR V-TRONIC 6X4 - 3.400-2023-2024; NISSAN-FRONTIER-CD ATTACK 4X4 2.3 16V TDI AT-2019-2019; VOLKSWAGEN--CONSTELLATION 6X2 3E-2015-2015; HYUNDAI-HB20-S 1.0M COMFORT PLUS-2015-2016; FORD-FIESTA-HATCH PERSONALITE 1.0 8V 73CV 4P ETA./GAS. MT-2006-2007; FORD-KA-SE 1.0 SD C MT-2019-2020; BMW-118I-2.0 16V AT-2011-2012; CHEVROLET-ONIX-LT 1.0 8V SPE/4 MT-2015-2016; JEEP-GRAND CHEROKEE-LTD3.6L-2015-2015; FORD-KA +-SE 1.0 12V MT-2020-2021; FIAT-LINEA-ESSENCE 1.8 16V FLEX MT-2013-2013; NISSAN--LEAF TEKNA-2021-2022; CHEVROLET-CAPTIVA-SPORT AWD 3.0 V-6 TIPTR. AT-2010-2011; CITROEN-AIRCROSS-GLX 1.6 16V AUT. FLEXSTART-2013-2014; CHEVROLET-CRUZE-LTZ HB AT-2014-2014; TOYOTA-HILUX-CAB.DUPLA SRV-AT 4X4 3.0TB-IC 16V N.SERI-2010-2011; VOLKSWAGEN--33.460 CONSTELLATION TRACTOR 6X4 3E 2P AT-2021-2022; VOLKSWAGEN--33.460 CTM 6X4 AT-2022-2023; VOLKSWAGEN--33.460 CTM 6X4-2022-2023; TOYOTA-HILUX-CDLOWM4FD-2016-2017; FORD-KA-SE 1.0 12V MT-2018-2019; CHEVROLET-S10-LS FS2 MT-2015-2015; FIAT-PALIO-FIRE N.SERIE 1.0 8V FLEX MT-2016-2016; FORD-RANGER-CAB.DUPLA LIMITED 4X4 3.2 20V TDCI AUT.-2016-2016; VOLKSWAGEN-GOL-G6 1.0 8V FLEX MT-2013-2014; LAND ROVER-DISCOVERY-SPORT SE 2.0 TB-SI4-2016-2016; FORD-KA-FREESTYLE 1.5 12V MT-2018-2019; VOLKSWAGEN-JETTA-NEW JETTA SEDAN COMFORTLINE 2.0 AT-2013-2013; JEEP-COMPASS-LONGITUDE 2.0 TB AT-2018-2018; _-SEMI-REBOQUE-RECRUSUL - SEMI-REBOQUE GRANELEIRA 2E C/PNEUS-2021-2021; _-SEMI-REBOQUE-RECRUSUL GRANELEIRA 2E C/PNEUS-2021-2021; JEEP-RENEGADE-LIMITED AT-2020-2020; FIAT-SIENA-SIENA ESSENCE 16 MT-2013-2014.**

**Valparaíso - GO**
Av. Marginal QD 31 lote 06
Bairro Esplanada III, Valparaíso - GO
CEP: 72876-319 - Ao lado do Shopping Sul

Venda somente no estado em que se encontram. Consulte a relação completa de lotes e o edital no site para obter detalhes. Cadastre-se antecipadamente na win para poder participar do leilão.

Veículos recuperados de financiamento - www.winleiloes.com.br - Email: atendimento@winleiloes.com.br

PAULO EDUARDO LOPES RODRIGUES DE SOUZA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP nº 868

---

## AUSTA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF nº 65.709.198/0001-22 - NIRE 35.300.550.633

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(A SER REALIZADA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL)

Ficam convocados os senhores acionistas da Austa Participações S.A. (“Cia.”) para se reunirem em assembleia geral extraordinária da Cia., a ser realizada no dia 19/10/2026, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams (“Plataforma Digital”), considerando-se, portanto, realizada na sede da Cia., localizada na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Murchid Homsi, nº 1275, Parque Residencial Comendador Mançor Daud, CEP 15070-650, nos termos do artigo 124, [§ 2º-A], da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cia., que estabelece os termos e condições da cisão parcial da Cia., com versão do acervo cindido para a Austa Participações II S.A., sociedade a ser constituída em decorrência da cisão parcial (“Austa Participações II”); (ii) ratificação da nomeação e contratação da empresa responsável pela avaliação do acervo patrimonial a ser cindido da Cia.; (iii) aprovação do laudo de avaliação do acervo patrimonial a ser cindido da Cia.; (iv) aprovação da cisão parcial da Cia., nos termos do Protocolo e Justificação, com a consequente versão do acervo cindido para a Austa Participações II; (v) aprovação da redução do capital social da Cia. em decorrência da cisão parcial, no montante correspondente à parcela do patrimônio líquido vertida para a Austa Participações II, bem como da correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Cia.; (vi) aprovação da constituição da Austa Participações II, em decorrência da cisão parcial, incluindo a aprovação de seu Estatuto Social e a eleição dos membros de sua administração, conforme aplicável; e (vii) autorização aos diretores da Cia. para praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas na AGE. **Procedimentos para participação: Informações acerca da participação dos acionistas na AGE** Documentos. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão se cadastrar por meio do e-mail guilherme.marques@hospitalcare.com.br devendo, para tanto, apresentar à Cia., (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação; e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista; e (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo, devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Para maior celeridade do processo da AGE, a Cia. solicita que os acionistas se cadastrem para participar na AGE e enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 dias antes da data de realização da AGE. Participação Remota. A AGE será realizada de forma digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams. A Cia. enviará por e-mail aos acionistas (ou aos seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos) que tiverem se cadastrado por meio do e-mail descrito acima as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE. Caso o acionista não receba da Cia. o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE até 24 horas antes do horário previsto para a realização da AGE, deverá entrar em contato com a Cia. por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso. A Cia. não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Cia.. A Cia. solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, tendo em mãos documento de identidade. Todos os documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia, incluindo o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, o laudo de avaliação do acervo cindido e a minuta do Estatuto Social da Austa Participações II, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Cia., conforme previsto na Lei das S.A., bem como por meio eletrônico, mediante solicitação encaminhada ao endereço guilherme.marques@hospitalcare.com.br 09/10/2026.

**Fernando Ferraz de Toledo Machado -** Diretor Consultivo. (10,11,12)

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA** – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 019/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Data da sessão: 23/10/2026, às 08h00, no site www.bll.org.br. Edital e informações: www.guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 09/10/2026. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM-MG**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 010/2026**

O MUNICÍPIO DE ITAOBIM/MG torna público que realizará o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de chaveiro, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaobim/MG, compreendendo, conforme demanda, serviços de confecção e cópia de chaves, abertura de portas, armários, cadeados e cofres, instalação e substituição de fechaduras, troca e alteração de segredo, unificação de segredo, serviços relacionados a chaves e fechaduras de veículos. A Abertura do Credenciamento dar-se-á partir de 13/10/2026 até 13/10/2027, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitardigital.com.br . Edital disponível nos sites: www.itaobim.mg.gov.br ; www.licitardigital.com.br. Credenciamento Eletrônico nº. 010/2026 – Inexigibilidade 023/2026 - PAL Nº. 084/2026. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitações - Rua Belo Horizonte, nº 360, Centro – Itaobim-MG, e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br, pelos Telefones (33) 3734-3600 / 3608. Claucio Melgaço Damasceno - Agente de Contratação.

---

## COMUNICADO PÚBLICO

A Claro S.A. informa aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), o fim da comercialização dos seguintes Planos Alternativos de Serviço de Longa Distância: 011; 049; 074; 078; 133; 204; 205, a partir do dia 12/11/2026.

Esclarecemos que, após essa data, as chamadas eventuais de longa distância, originadas pelo CSP 21, serão tarifadas segundo os valores das ofertas DDD 21 Básico e DDI 21 Básico.

Mais informações sobre os nossos planos de serviços e tarifas podem ser obtidas pelo telefone 103 21 ou no site www.embratel.com.br

---

**ERRATA - LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**(PRESENCIAL E ON-LINE)**

Alienação Fiduciária

**1º Leilão: dia 13/10/2026 às 14h00 2º Leilão: dia 20/10/2026 às 14h00**

Conforme publicação de edital de Alienação Fiduciária pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.0701.190/0001-04, imóvel objeto da matrícula nº 488.533, do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no jornal “Folha de São Paulo”, nos dias 02, 03 e 04/10/2026, **ONDE SE LEU: SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 474.558,36 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), LEIA-SE: SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 478.492,60 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Eduardo Consentino - Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasileiloes.com.br**

**Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br**

---

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Alienação Fiduciária

**Ana Claudia Carolina Campos Frazão**, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10192775006, firmado em 13/12/2024, no qual figura(m) como fiduciante(s) **VIVIANE BINZANÇÃO**, brasileira, solteira, maior, diretora, RG nº 25.317.419-3-SSP/SP, CPF/MF nº 166.436.308-43, residente e domiciliada em Santana de Parnaíba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26/10/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 907.363,36** (novecentos e sete mil trezentos e sessenta e três reais trinta e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo ”Um prédio com 167,00m² de área construída, que recebeu o nº 119 da Rua ITANAGRA (Av.08) e seu respectivo terreno situado na rua Cinco, fundos com a rua Seis, Lote 05, da Quadra 06, da Vila Taquari, no Distrito de Itaquera, medindo 10,00m de frente, por 24,50m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua Cinco o olha, onde divide com o Lote 04; 26,80m do lado esquerdo, onde divide com o Lote 06, e 10,20m nos fundos, onde divide com a rua Seis, encerrando a área de 257,00m², conforme matrícula.”, conforme matrícula.” Imóvel objeto da matrícula nº 332.418 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal: 114.330.0015-5. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **09/11/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 861.521,21** (oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (RC – 3133-09)

---

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Alienação Fiduciária

**Ana Claudia Carolina Campos Frazão**, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano (Convênio) nº 313.779408308/23042024, emitido em 04/06/2024 e do 1° Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural (Convênio) nº 313.779408308/23042024, de 31/07/2025, no qual figura(m) como DEVEDORES: (I) MAURO MARTOS, brasileiro, divorciado, o qual declara para os devidos fins de direito que não mantém união estável, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob nº 779.408.308-72, residente e domiciliado em Presidente Prudente/SP; (II) SANDRO SANTANA MARTOS, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob nº 158.914.188-19, residente e domiciliado em Presidente Prudente/SP; e (III) VANESSA SANTANA MARTOS, brasileira, solteira, a qual declara para os devidos fins de direito que não mantém união estável, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob nº 214.174.138-67, residente e domiciliada em Presidente Prudente/SP; (IV) BON-MART FRIGORIFICO LTDA, inscrito no CPF/MF sob nº 04.304.360/0001-38, com sede em São Paulo/SP, representada por seu sócio administrador MAURO MARTOS, qualificado acima e como FIDUCIANTES: **SUNSET MART HOUSE EMPREENDIMENTO PP SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.724.818/0001-34, com sede Presidente Prudente/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **23/10/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.280.000,00** (um milhão duzentos e oitenta mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo ” UM PRÉDIO RESIDENCIAL com 155,80 metros quadrados de construção, que recebeu o nº 32 da Rua José Francisco de Oliveira (Av.10) e seu respectivo TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 13 (doze) da quadra “O”, situado no loteamento denominado “PARQUE RESIDENCIAL MART VILLE”, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, medindo.. 12,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, ou seja 300,00 m²; dividindo e confrontando o referido imóvel pela frente com a Rua “6”, lado par; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 14 (Matrícula nº 66.149); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 12 (Matrícula nº 66.147); e, finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 16 (Matrícula nº 66.151); distando cerca de 5,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua “10”;.**” Imóvel objeto da matrícula nº 66.148 do 02º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP**. Inscrição Municipal: 746416001 e referência cadastral nº 26.1.4.1209.00241.001 (Av.10). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia no **dia 04/11/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.549.085,94** (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o COMPRADOR declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (NFA-3731-01)

---

**LEILÃO DE PESADOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS**
**14/10/2026 - 15h00** **(11) 97864-3470**

**LONKING CDM 816D PÁ▯ CARREGADEIRA-2013-2013; LANDINI 2-060 TRATOR CAFEEIRO-2017-2017; CATERPILLAR CAT226B MINE CARREGADEIRA-2010-2010; TRATOR AGRICOLA CABINADO / NEW HOLIAND/TM 7040-2008-2008; TRATOR NEW HOLLAND T8.270-2014-2014; TRATOR CASE MAGNUM 380-2022-2022; TRATOR NEW HOLLAND T8-385-2017-2017; TRATOR AGRÃ▯COLA DE RODAS, T8. 325, COR AZUL-2023-2023; JCB JS210-2022-2022; TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS TL5.100 PS-2024-2024; TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND T6.130-2023-2023; TRATOR PUMA 215 CASE IH-2021-2021; VALTRA VT S374-2022-2022; MASSEY FERGUSON MF 4410-2023-2023; BALDAN PDM-2023-2023; MASSEY FERGUSON MF 4292-2022-2022; MASSEY FERGUSON MF 6711-2023-2023; MASSEY FERGUSON MF 6713-2022-2022; MASSEY FERGUSON MF 6713-2024-2024; MASSEY FERGUSON MF 6714 R DYNA-4-2022-2022; MASSEY FERGUSON 7316-2022-2022; MASSEY FERGUSON MF 7318 DUPLADO-2022-2022; MASSEY FERGUSON MF 7318-2024-2024; JCB 422ZX-2022-2022; VALTRA VT A114 L-2023-2023; VALTRA VT A134L-2022-2022; VALTRA BS2225H PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2021-2021; VALTRA VT BH 194-2022-2022; VALTRA BS2225H PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2022-2022; VALTRA VT BH224 HI-TECH-2023-2023; VALTRA VT BS3020 H PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2014-2014; LANDINI LANDFORCE 130-2022-2022; VALTRA BS 3020 PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2016-2016; MATÃ▯O TORNADO COMPACTA COLHEDORA DE CAFÉ 2013-2013; MASSEY FERGUSON MF 8225 PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2021-2021; COLHEITADEIRA CASE IH AXIAL FLOW 9230-2019-2019; COLHEITADEIRA DE GRÃOS NEW HOLLAND TX5.90-2023-2023; COLHEITADEIRA - VALTRA BC7500-2014-2014; COLHETADEIRA AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO CR 9060-2012-2012; COLHETADEIRA AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO CR 9060-2014-2014; COLHETADEIRA AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO TC 59-2005-2005; COLHETADEIRA AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO TC 5090-2016-2016; ESCAVADEIRA NEW HOLLAND EVO 245-2020-2020; COLHEITADEIRA DE GRAOS NEW HOLLAND MODELO TX 4.90-2024-2024; PLATAFORMA NEW HOLLAND 35 PÁS-2016-2016; ESCAVADEIRA NEW HOLLAND EVO 175-2021-2021; PLATAFORMA DE CORTE NEW HOLLAND 25 PÁS-2010-2011; PLATAFORMA DE GRAOS NEW HOLAND-2023-2023; PLATAFORMA DE GRAOS NEW HOLAND-2023-2023; PLATAFORMA DE GRAOS NEW HOLAND-2023-2023; PLATAFORMA DE CORTE MARCA NEW HOLLAND MODELO 25 PÁS-2016-2016; PLATAFORMA DE CORTE MARCA NEW HOLLAND MODELO 25 PÁS-2016-2016; PLANTADEIRA ADUBADORA REBOCAVEL PLANTIO DIRETO EASY CASE IH RIDER 3216-2022-2022; SEMEADORA PLANTADEIRA CASE IH EASY RISER 3213-2022-2022; MANIPULADOR TELESCOPICO - MANITTU MXT 840-2022-2022; SEMEADORA PLANTADEIRA CASE IH EASY RISER 3213-2022-2022; SEMEADORA PLANTADEIRA NEW HOLLAND PL6014-2023-2023; PULVERIZADOR JOHN DEERE - 4730-2012-2012; PLANTADEIRA ADUBADEIRA PST DUO TATU MARCHESAN DUOFLEX 13L X 45-2021-2021; PLANTADEIRA - CASE EASY RISER 3211-2020-2020; PLANTADEIRA SEMEADORA, PL 6000, 22 LINHAS-2023-2023; PLANTADEIRA NEW HOLLAND PL-7024-2023-2023; PLANTADEIRA, EASY RISER 26 X 50-2023-2023; PLANTADEIRA FAST RISER, MODELO: 6100 27L-2023-2023; PLANTADEIRA, MODELO EASY RISER 3224-2022-2022; PLANTADEIRA EASY RISER 3213 CASE IH-2022-2022; PLANTADEIRA / CASE/EASY RISER 3217-2023-2023; PLANTADEIRA / CASE/EASY RISER 3200-2023-2023; PLANTADEIRA / CASE/ EASY RISER 3200-2023-2023; PLANTADEIRA EASY RISER 3224 22 LINHAS-2024-2024; PLANTADEIRA EASY RISER 3224 22 LINHAS-2023-2023; CASE/EASY RISER 3215 - 15 LINHAS-2022-2022; MASSEY FERGUSON 500R MF-2023-2023; PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO CASE IH PATRIOT 350-2022-2022; PULVERIZADOR AUTO PROPELIDO NEW HOLLAND SP 2500-2013-2013; PULVERIZADOR CASE - PATRIOT P350-2012-2012; PULVERIZADOR PATRIOT 250 CASE-2021-2021; COMPACTADOR DE SOLO JCB JCB116D 4X4 MT-2023-2023; ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA JCB JS220LC-2022-2022; RETROESCAVADEIRA 3CX JCB-2022-2022; MANIPULADOR TELESCOPICO JCB 530-110-2022-2022.**

**Valparaíso - GO**
Av. Marginal QD 31 lote 06
Bairro Esplanada III, Valparaíso - GO
CEP: 72876-319 - Ao lado do Shopping Sul

Venda somente no estado em que se encontram. Consulte a relação completa de lotes e o edital no site para obter detalhes. Cadastre-se antecipadamente na win para poder participar do leilão.

Veículos recuperados de financiamento - www.winleiloes.com.br - Email: atendimento@winleiloes.com.br

PAULO EDUARDO LOPES RODRIGUES DE SOUZA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP nº 868